



ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Edição nº 1.183 | Ano 14 | Quarta-feira, 19 de julho de 2023 | Distribuição Gratuita



2	1.030	INVESTIMENTOS	44905100	15	Anulação de crédito	0,00	5.000,00
TOTAL						89.000,00	89.000,00
TOTAL GERAL						28.395.655,20	19.925.356,46

Art. 2º Os recursos necessários ao Crédito Suplementar de que trata este decreto, correrão por conta dos incisos II e III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Orçamentária Anual de nº 4.055 de 09 de janeiro de 2023;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor produzindo seu efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

(a) Rubem Vieira de Souza - Prefeito Municipal

ANEXO

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Transferências de Recursos Complementar da União ao Fundeb – VAAF

Orçamento/2023	
1. Receita Prevista	907.662,34
2. Arrecadado JANEIRO a JUNHO	10.382.578,02
MENOS: Créditos por Excesso de Arrecadação Abertos / 2023	9.474.915,68
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A REALIZAR	0,00

FONTE: DEMONSTRATIVO DA RECEITA – MODERNIZAÇÃO PÚBLICA.

DECRETO Nº 4.802 DE 04 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso I e artigo 99, inciso VII, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 09 de julho de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 301.207,00 (Trezentos e um mil, duzentos e sete reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ							
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO	FUNÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	ADICIONAR	SUBTRAIR
1	2.127	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.1.90.92.00	01	Anulação de dotação		1.000,00
6	2.173	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.1.90.91.00	01	Anulação de dotação		1.000,00
3	2.172	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.39.00	01	Anulação de dotação		28.000,00
7	2.173	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.14.00	01	Anulação de dotação		30.000,00
13	2.173	INVESTIMENTOS	3.3.90.93.00	01	Anulação de dotação		121.380,00
15	2.173	INVESTIMENTOS	4.4.90.52.00	01	Anulação de dotação		56.977,00
16	2.170	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.1.90.92.00	04	Anulação de dotação		1.000,00
21	2.174	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.1.90.91.00	04	Anulação de dotação		1.000,00
22	2.174	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.1.90.94.00	04	Anulação de dotação		1.000,00
25	2.174	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.14.00	04	Anulação de dotação		3.250,00
27	2.174	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.3.90.96.00	04	Anulação de dotação		6.000,00

30	2.175	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.30.00	04	Anulação de dotação		25.000,00
31	2.175	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.39.00	04	Anulação de dotação		25.600,00
18	2.174	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.1.90.11.00	04	Anulação de dotação	5.000,00	
26	2.174	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.30.00	04	Anulação de dotação	48.400,00	
28	2.174	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.39.00	04	Anulação de dotação	247.807,00	
TOTAL						301.207,00	301.207,00

Art. 2º Os recursos necessários ao Crédito Suplementar de que trata este decreto, correrão por conta do inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Orçamentária Anual de nº 4.055 de 06 de janeiro de 2023;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor produzindo seu efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

(a) Rubem Vieira de Souza - Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 975, DE 13 DE JULHO 2023.

Conceder a servidora, **ELAINE CRISTINA GERONCIO FERNANDES**, matrícula Funcional nº 34.788, da Secretaria Municipal de Saúde, **READAPTAÇÃO**, com efeito retroativo a 03/07/2023, pelo Prazo de 06 (seis) meses para que a servidora exerça atividades laborais evitando esforço físico (Peso/Carga), subir e descer escadas, local estressante.

PORTARIA Nº. 976, DE 13 DE JULHO 2023.

Conceder a servidora, **ALINE SOUTO DE SOUZA**, matrícula Funcional nº 11.490, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **READAPTAÇÃO**, com efeito retroativo a 22/06/2023, pelo Prazo de 06 (seis) meses.

PORTARIA Nº. 977, DE 13 DE JULHO 2023.

Instaurar inquérito administrativo disciplinar em face da servidora **MARISA AUGUSTA DE SOUZA**, Matrícula nº. 38.978, **INSPETOR DE ALUNOS**, em virtude de suposta conduta irregular, considerando que a servidora faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem justificativa, caracterizando, em tese, abandono de cargo, previsto no artigo 164, II, §1º da Lei Municipal nº 2.412/2003.

PORTARIA Nº. 978, DE 13 DE JULHO 2023.

DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora **ANDRÉIA REGIANE NUNES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. 39.019, com efeito retroativo a 17 de maio de 2023, de acordo com solicitação contida nos autos do Processo Administrativo nº. 9630/2023, conforme previsto no art. 40, V da Lei Municipal nº. 2.412/2003.

PORTARIA Nº. 979, DE 13 DE JULHO 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DE ITAGUAÍ-RJ, de acordo com o que dispõe o Art. 123, III, da Lei Orgânica

do Município e de acordo com delegação de atribuições prevista no Decreto nº 4.799, de 23 de junho de 2023.

R E S O L V E:

Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face da Servidora, **CRISLAINE ALVES DE AVELLAR**, Agente de Trânsito, Matrícula nº 35.170, visando à apuração de eventuais irregularidades descritas nos processos administrativos, nº7913/2023, nº9215/2023, nº9455/2023, nº9611/2023, caracterizando, em tese, **INFRAÇÃO DISCIPLINAR** prevista no artigo 156, caput e parágrafo único, da Lei Municipal no 2.412/2003.

PORTARIA Nº. 980, DE 13 DE JULHO 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DE ITAGUAÍ-RJ, de acordo com o que dispõe o Art. 54 § 1º da Lei 2499/05 na forma do Art. 6º da EC 41/03. E informações no Processo Administrativo nº 200.000.048/2023.

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 1236 de 18 de novembro de 2022, para constar a seguinte alteração: Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade – especial de magistério, com efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro de 2022, a servidora **JOSELMA TOBIAS PAIXÃO**, Matrícula nº. 1.841, no cargo de **PROFESSOR DE-1 CLASSE A2 NÍVEL 10**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na importância de R\$ 7.649,74 (sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos) conforme discriminação abaixo:

*Provento Vencimento.....R\$ 3.086,70
(Leis 3256/14 e 3391/16, Decreto nº 4.682/2022)

*Provento Adic. de Tempo de Serviço 60%.....R\$ 2.335,18
(Art.12, II da Lei 3256/14)

*Provento gratificação regência de turma 20%.....R\$ 617,34
(Art. 12, IV da Lei nº 3256/14)

*Prov. Incorp. Cargo comissão dirigente escolar símbolo DAS-1.....R\$ 805,26
(Proc. adm. Nº 825/02 conforme Lei nº 1.585/93 c/c Lei nº 3.412/16)

